CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 474/2025

MATOZINHOS/MG, 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG,

O Vereador Baltazar Rei Maciel (Durute), no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de execução de pavimentação com calçamento na Rua Jair Teixeira, localizada no Bairro Floresta.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições ambientais e urbanas da referida via. Em períodos chuvosos, a ausência de pavimentação tem ocasionado formação de buracos e processos erosivos, em razão do volume de enxurradas, que acabam carreando sedimentos e resíduos para o Ribeirão da Mata, contribuindo para o seu assoreamento e degradação.

A execução do calçamento é necessária e urgente, visando minimizar impactos ambientais, melhorar a drenagem pluvial e evitar transtornos à população do lugar.

Diante do exposto, solicita-se a realização de estudo técnico e a inclusão da obra no cronograma de pavimentações do Município.

Baltazar Rei Maciel (Durute)

Vereador

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, **CPF:** 517.81*.**6-*0 em **11/11/2025 13:57:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E8.7X57.514W.Z517.7167**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1CD.408** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 474/2025**.

Elaborado por **BALTAZAR REI MACIEL**, **CPF:** 517.81*.**6-*0 , em **11/11/2025 13:57:14**, contendo 168 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z0.0957.614A.E73U.0331

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM: 11 / 11 / 2025

Servidor(a)